

# MORTE E VIDA NAS RUAS DE SÃO PAULO

a biopolítica vista do centro\*

*Daniel De Lucca<sup>1</sup>*

## GESTÃO DA MORTE

Quando alguém morre nas ruas do centro de São Paulo, um trabalho de reconhecimento, identificação e condução do corpo é exercido por um agenciamento coletivo. O encontro com o corpo é apenas o início de um intrincado percurso institucional. A partir daí, agentes autorizados – sejam policiais, bombeiros, médicos legistas ou outros – devem analisar o corpo e confirmar ou não seu falecimento. Só assim seu estatuto poderá ser modificado, tornando-se legalmente um cadáver que, como tal, deve ser explicado e justificado perante os órgãos competentes. Ali deve-se registrar o motivo da morte, seu horário e local. Mas não se trata unicamente da codificação da morte, é necessário também construir um saber sobre a própria vida que a antecedeu. “Quem é o dono do corpo?”, “qual é seu nome?”, “de onde ele veio?”, são perguntas que normalmente se faz perante uma morte de rua. Por isso a presença de um documento ajuda na identificação. Mostrando-se inócuo este caminho, é possível interpelar os habitantes do local onde o corpo foi encontrado a respeito do falecido e de quem ele é. Outra saída ainda viável, mas nem sempre praticada, é investigar se as características físicas do corpo são compatíveis com a descrição de pessoas desaparecidas, procuradas por familiares ou pela polícia. Não se encontrando referências sobre o defunto, este pode permanecer um certo tempo no Instituto Médico Legal na espera de que alguém, por ventura, o busque.

---

\* Este capítulo integra pesquisa mais ampla, em que desde 2001 acompanho trajetórias, instituições e experiências implicadas no fenômeno população de rua. Este texto evidencia um esforço de reflexão sobre o impacto do “Massacre do Povo da Rua”, cinco anos após o ocorrido, quando então foram organizadas manifestações e debates, dos quais pude participar como colaborador e pesquisador. Agradeço todos meus interlocutores de pesquisa e de campo, sem os quais este texto definitivamente não poderia ser escrito.

<sup>1</sup> Bacharel em Geografia pela Universidade de São Paulo (USP), bacharel em Ciências Sociais pela Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo (FESP-SP), mestre em Antropologia Social pela USP, doutorando em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), professor de Antropologia da FESP-SP e assistente de pesquisa do CEBRAP.

Contudo, por vezes, os vivos não reclamam seus mortos e as mortes podem tomar duas direções terminais: ou vai para a vala comum dos “mendigos” ou então, dependendo de seu estado, é convocado a ajudar na vida e no mundo dos vivos como exemplar anatômico nos estudos e pesquisas das faculdades biomédicas.

A literatura sobre a morte em ciências sociais nos ensina que não só nossa existência corporal varia cultural e historicamente, mas também o próprio fim de nossa existência física e biológica adquire formas e conteúdos muito diversos de acordo com o contexto em que se realiza.<sup>2</sup> Entretanto, diversos autores destacam uma importante mudança histórica no tratamento dado à morte nas sociedades urbanas ocidentais. Enquanto antes tratar-se-ia de um fenômeno público, explícito e vivenciado coletivamente, hoje, a morte seria mais privada, tornando-se uma experiência solitária e constantemente arrastada para os bastidores da vida social. Segundo tais autores, esta modificação do morrer estaria diretamente implicada nos processos de racionalização, medicalização e administração da própria vida. As modernas formas de prevenção dos riscos e perigos, o isolamento dos doentes e o ocultamento dos moribundos, seja por meio de remédios, lençóis brancos, sepulturas ou então muros e grades, figurariam aí apenas como variações de uma recusa e um medo muito maior: o da morte. Seja como for, para tais autores, a morte tornou-se um não acontecimento. Salvo situações excepcionais, ela tende a ser silenciosa, asséptica e inominável.<sup>3</sup>

Michel Foucault, por sua vez, toma a mudança de tratamento em relação à morte como evidência não só da transformação no regime de saber, mas também do regime de poder. Enquanto o poder soberano seria exercido basicamente em sua função de morte, subtraindo ou tirando a vida dos súditos, pelo suplício, pela tortura ou pelo fisco, o poder moderno se exerceria positivamente sobre a vida, fomentando-a, assegurando-a e assumindo a responsabilidade por sua gestão. A preocupação do Estado moderno com a vida da nação e a correlata instalação de dispositivos que garantiriam o direito à vida – saúde pública, polícia, habitação, previdência e assistência – seria explicitação de um biopoder que busca governar os vivos e agir globalmente sobre processos biosociológicos.<sup>4</sup> Mas ao tomar a vida como objeto, a ciência e a política moderna teriam assumido a própria morte como limite a partir do qual não poderiam mais avançar. Por isso o silêncio para com a morte, pois ela revelaria a nossa incapacidade em lidar com a finitude, a insuficiência das

2 Destacam-se aqui os estudos inaugurais de Robert Hertz (1990) e de Marcel Mauss (2003).

3 Os trabalhos da “história das mentalidades” apontam para uma drástica mudança das atitudes do homem europeu diante da morte no período do iluminismo e das grandes revoluções, na passagem do século XVIII para o XIX. No campo de estudos historiográficos, destaca-se, sobretudo, o trabalho clássico de Philippe Ariès (2014) e também a crítica estabelecida por Norbert Elias (2001). Já no contexto brasileiro, as pesquisas sociais sobre a morte têm como importante referência a pioneira coletânea organizada por José de Souza Martins (1983).

4 Foucault (2002).

biotecnologias modernas em produzir mais vida, em evitá-la ou então adiá-la um pouco mais.<sup>5</sup>

Mas se é verdade que a morte tornou-se recalcada, este constrangimento fica particularmente delicado no caso das mortes de rua que não são entendidas, justificadas ou sequer nomeadas pelas autoridades. Estas mortes são normalmente caladas, um silêncio que caminha em paralelo com o próprio anonimato das vidas que as antecederam. As vidas de rua constituem figuras eminentemente públicas e paradoxalmente quase que destituídas de estatuto político. A visibilidade a que são expostas apenas reforça o estigma e estereótipo de “gente inútil”, “descartável” e “sem valor”. Ou então, em seu extremo negativo, compondo parte das “classes perigosas e poluentes”. Sua exposição parece apenas confirmar seu precário anonimato. Isso, pois sua aparição como problema público se faz não a partir de sua colocação como sujeito político, mas como corpo abjeto, objeto redundante que incomoda.<sup>6</sup>

Este capítulo, no entanto, pretende analisar mortes de rua que não permaneceram em silêncio, adquiriram nome próprio, ocuparam o espaço público e configuraram a produção de novos sujeitos. Tendo como eixo de investigação os desdobramentos de um conjunto de assassinatos de moradores de rua, pretendo neste capítulo estabelecer nexos entre discursos, atores e instituições que se enredaram com o acontecimento. O objetivo é, a partir deste diagrama de perspectivas em escalas variáveis, explorar os sentidos das mortes e vidas de rua frente a suas repercussões e efeitos políticos, dando especial ênfase para o estatuto atribuído àqueles que vivem na rua e fazem dela um meio de vida fundamental.

## ACONTECIMENTO

Na madrugada do dia 19 de agosto de 2004, dez pessoas que se encontravam dormindo nas ruas do centro de São Paulo, nos arredores da Praça da Sé, no raio de um quilômetro de distância, foram atingidas na cabeça por fortes e precisos golpes. Segundo as informações, todos os atingidos estavam dormindo pesadamente e enrolados em seus cobertores quando foram atacados. Destes dez atingidos, quatro pessoas morreram imediatamente, duas morreram no hospital

5 A guilhotina aparece, segundo Sennett (2008), como uma tecnologia de morte paradigmática desta passagem histórica. Capaz de causar uma “morte humana”, pois indolor, precisa e justa, a visibilidade que esta máquina produz é radicalmente distinta do suplício público, já que agora toda a dramatização desloca-se do algoz ou da vítima e volta-se para a imparcialidade fria do aparato. Com efeito, permanece em boa parte desta literatura uma alteridade fundamental entre morte e vida. De modo que a própria explicação da mudança histórica é colocada na alteração do tipo de relação entre o mundo dos vivos e o dos mortos. A política e a ciência moderna teriam negado a existência deste último, bem como a das cosmologias que fundamentam sua continuidade para com o mundo dos vivos. Supõe-se, então, que a razão tenha abalado as bases de uma concepção ontológica que entende tanto a morte quanto a vida como situações contínuas num ciclo de transformações transcendentais. Assim, a morte passa a ser vista gradativamente mais como ponto terminal da vida e menos como passagem para um outro mundo e uma outra vida.

6 Frangella (2004), Rui (2015).

após serem encaminhadas e as outras conseguiram sobreviver. No desenrolar do mesmo dia, a informação espalhará-se rapidamente e a notícia já podia ser vista na televisão em plena hora do almoço, num jornal da Globo.

Na manhã do dia seguinte o acontecimento estava presente e relatado na capa dos principais jornais do país, a *Folha de S. Paulo* e *O Estado de S. Paulo*. Junto com as matérias escritas, era possível ver algumas fotos dos corpos sem vida cobertos por panos e imagens das marcas de sangue presente nos lugares públicos em que as pessoas foram atacadas. Ainda que as interpretações da *Folha* e do *Estado* apresentem certas variações, ambas apontaram para os exames de corpo de delito e de óbito que revelaram que as pancadas foram “tecnicamente perfeitas”, não possibilitando nenhuma defesa, sendo que a maioria das vítimas recebeu um único golpe. A suposição era de que a arma utilizada fosse um porrete de forma cilíndrica, de ponta arredondada e não metálica para não causar perfuração. Objeto aparentemente muito próximo à “tonfa”, utilizada diariamente por policiais militares e guardas-civis metropolitanos.

Após o espanto e o desconcerto inicial, entidades e instituições religiosas que trabalhavam com esta população, além de outras organizações vinculadas à defesa dos direitos humanos na cidade de São Paulo, começaram a articular e levantar todo um vozerio pressionando os órgãos estatais para o melhor esclarecimento dos crimes. Mas apenas três dias depois deste primeiro ocorrido, na madrugada do dia 22, sobreveio um novo “ataque contra os moradores de rua”, como anunciaram os jornais. Dessa vez contra cinco deles, sendo que um morreu na hora. Apesar das agressões terem ocorrido em pontos um pouco mais distantes da Praça da Sé, as formas de agressão descritas nos jornais, que estavam atadas ao resultado dos óbitos que eram divulgados pela polícia, eram do mesmo tipo: um único golpe, preciso e certo, na cabeça daqueles que profundamente dormiam nas ruas do Centro da maior metrópole da América do Sul.

O acontecimento adquiria então repercussão nacional e internacional. Ao saírem nas manchetes dos principais periódicos do mundo – *The New York Times*, *Le Monde*, *Clarín* e *El País* –, as mortes de rua ganharam visibilidade e tornaram-se efetivamente objeto de domínio público. Inclusive o evento fora comparado à “chacina da Candelária” no Rio de Janeiro, dado o fato das vítimas “serem de rua”, terem sido mortas numa localidade central da cidade, o possível envolvimento policial no crime e, claro, a escala de exposição que atingira. E entre outros termos como “chacina”, “extermínio” e “assassinato”, “massacre” havia sido uma palavra que permanecia corrente na narrativa dos manifestantes e da mídia, e com o tempo terminou por se estabilizar como um descritor adequado ao acontecimento.

A então prefeita, Marta Suplicy, manifestou-se sobre o ocorrido e declarou-se “horrorizada”. Visitou os sobreviventes no hospital, deixou coroas de flores, em três dos pontos onde houve agressão, com uma faixa assinada e com a inscrição “assassinados pela intolerância”. Além disso, pediu um minuto de silêncio em ho-

menagem aos atacados, classificou a ação como uma “demonstração de intolerância e preconceito” e decretou luto oficial pelas mortes. O Presidente da República à época, Luiz Inácio Lula da Silva, pediu providências ao então Ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, por meio da Secretaria de Direitos Humanos, e sugeriu que as mortes “cheiravam a preconceito”. O Governador Geraldo Alckmin exigiu “apuração imediata da matança”. O então Secretário de Segurança Pública, Saulo de Castro Abreu Filho, deu o prazo máximo de um mês para a polícia descobrir os autores. Até mesmo a OAB envolveu-se, indicando o presidente da Comissão de Direitos Humanos da entidade para acompanhar o caso. Enquanto isso, a alguns metros da Praça da Sé, na Baixada do Glicério, moradores de rua, com medo de também serem assassinados, começaram a procurar outros lugares para dormir. Uma das soluções encontradas foi o próprio viaduto em que dormiam, nos quais grandes buracos, acessíveis apenas por escadas de corda, passaram a servir como moradias mais seguras. Assim, a estrutura do elevador que dava acesso à Radial Leste acabou por tornar-se um grande condomínio, abrigando idosos, crianças e famílias inteiras contra a possibilidade de novas mortes nas ruas.

Ainda no dia 20 de agosto, a capa d’*O Estado de S. Paulo* já mostrava a manchete: “Prefeitura e Estado se acusam no pós-tragédia”. A reportagem apresentava o então secretário estadual de segurança afirmando a insuficiência de políticas públicas para a população de rua. Na opinião expressa pelo secretário, era a ausência de políticas sociais adequadas que fazia com que pessoas vivessem nas ruas. Para ele, a prefeitura não havia construído lugares adequados para acolher esta população. Deste modo, “a polícia fica de mãos atadas”, já que não há para onde levar os moradores de rua. Além disso, enfatizou, na reportagem, que se gasta muito combustível das viaturas da polícia levando o morador de rua e procurando algum albergue com vaga, visto que todos estão sempre superlotados. Por sua vez, a então secretária municipal da Assistência Social, Aldaíza Sposati, afirmou na reportagem que o atendimento da prefeitura de São Paulo com a população de rua é “referência internacional”, o problema seria que nem todos os moradores de rua querem ir para o albergue. Segundo a secretária, a questão não seria um problema da assistência: “o massacre é um problema de violência urbana”, de segurança, portanto.

O momento em que os ataques ocorreram, o preâmbulo das campanhas eleitorais, deu azo à configuração de um campo de acusações mútuas entre a prefeitura e o governo do estado. Como o “massacre” ocorrera justamente nas eleições, todo o intenso fluxo de movimentações que caracteriza o “tempo da política”, no qual tensões e alianças se acirram, reforçam ou são realinhadas,<sup>7</sup> promoveu mais força ainda ao acontecimento, ajustando-o no interior de um quadro de relações de poder que disputavam a futura prefeitura de São Paulo. Visto que o principal antagonismo partidário nas eleições municipais de 2004 montou-se entre Partido

7 Palmeira (2001).

dos Trabalhadores (PT) e Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), este antagonismo retraduziu-se no jogo de acusações entre os governos instaurados do município (PT) e o estadual (PSDB). O acontecimento tornara-se ele mesmo mais uma arena na disputa eleitoral dos dois blocos político-partidários.<sup>8</sup> De um lado, o Governador Alckmin acusava a prefeitura de não prover um amparo adequado para aqueles que viviam nas ruas da cidade. De outro lado, a prefeita acusava publicamente o governo estadual de não fornecer a segurança necessária nas ruas da cidade. A crítica à ausência de políticas de proteção social e à ausência de políticas de segurança pública implicava no questionamento das gestões municipal e estadual, que, por sua vez, remetia aos dois partidos políticos em jogo.

Mas o que também estava em jogo nesta disputa era a própria culpabilização das mortes e vidas de rua. Aí os argumentos levantados buscavam afirmar a justa posição das partes na definição de qual poder era responsável pelas mortes e vidas de rua. Aquela controvérsia dizia respeito a qual instância se responsabilizaria pelo acontecido: a assistência social, que permitia que pessoas permanecessem vivendo nas ruas, ou a segurança pública, que permitia que pessoas seguissem morrendo nas ruas? Assim colocada, toda a questão parecia depender do ponto de vista assumido. Do ângulo das vidas de rua, a culpa era da assistência que perpetuava sua existência. Mas se apresentado do ponto de vista de suas mortes, a responsabilidade era da segurança que permitia seu extermínio. Com isso, cada lado queria apenas responder pelo campo de ação que lhe cabia, marcando posições, não indo além dos espaços de poder que lhes foram atribuídos e deixando completamente intocável a dobra limiar que articula propriamente as mortes e as vidas de rua. Esta ligação-limite permaneceu ali como uma zona cinzenta e fugidia, um ponto cego e indeterminado para os poderes em litígio.

## O LUTO E A LUTA

O luto e os cerimoniais fúnebres assumem uma importante função simbólica de facilitar e marcar a passagem do mundo dos vivos ao mundo dos mortos. Mas além de “fazer passar”, estes rituais também têm como efeito a separação e a instituição de uma diferença entre os que foram e os que não foram, estabelecendo uma fronteira duradoura entre eles. Ao consagrar simultaneamente esta junção e divisão, os ritos dão conhecimento tanto àqueles que viveram quanto àqueles que morreram.<sup>9</sup> Particularmente entre os moradores de rua, os enterros são muito valorizados, pois reconhecem e consagram cerimonialmente uma morte

<sup>8</sup> Ainda que os dois blocos figurassem como os principais antagonistas das eleições, o acontecimento também apareceu em muitos discursos de outros candidatos, como no de Luiza Erundina (PSB), ou então de Paulo Maluf (PP), que acusava tanto a prefeitura (PT) quanto o governo do estado (PSDB) pelo ocorrido. Ver o artigo “Serra critica adversários por uso político de moradores de rua”, *O Estado de S. Paulo*, 24 de agosto de 2004.

<sup>9</sup> Rodrigues (2006).

cuja existência foi desconsiderada quando em vida. Isso, pois o esquecimento do morto e sua memória podem implicar no correlativo apagamento de sua vida, no esfacelamento dos contornos que o delineam enquanto ser vivente. Há quem fale, inclusive, em *inserção pela morte*, já que pelo menos neste momento a pessoa em situação de rua pode ser considerada como igual às outras.<sup>10</sup> Por isso a identificação do corpo é muito importante, faz com que pelo menos em morte o sujeito seja reconhecido como tal, tenha nome, seja “alguém”, e não um indigente indescernível, cuja partida passa despercebida. A queixa que ouvi de um morador de rua revela bem o valor atribuído aos enterros: “pelo menos na hora de morrer a gente podia ser tratado que nem todo mundo”.

No primeiro ano que se seguiu ao ocorrido, todos os dias 19 de cada mês (data das primeiras mortes) foram marcados por manifestações de rua que eram designadas como “atos pela vida”, mas que se realizavam como espécies de “lutos públicos”. Estes rituais buscavam dar existência, publicidade e nome às mortes de rua, não as deixando permanecer no silêncio e na privação do anonimato. Participavam deles religiosos, organizações que trabalham com a população de rua, entidades ligadas aos direitos humanos, militantes, moradores de rua, ex-moradores de rua e espectadores sempre presentes e que acabavam também por tomar parte no espetáculo.<sup>11</sup> Estas manifestações, muitas das quais pude participar como colaborador, realizavam-se próximas à escadaria da Catedral da Sé. Aquela localidade adquiria uma função estratégica pelo menos numa tripla articulação. Além de importante referência religiosa por conta da catedral, era onde as mortes ocorreram e também marco zero da cidade. Naquela centralidade urbana conjugavam-se simbolismos religiosos e políticos, numa dramatização das mortes e vidas de rua que, ao reforçar o sentimento de morte no espaço público, buscavam afirmar publicamente que a violência às vidas de rua é fato cotidiano na cidade. A própria mídia também afirmava, na mesma época, que os ataques às pessoas que vivem nas ruas não são novidade em São Paulo, fazendo parte já de nossa história urbana.<sup>12</sup>

No entanto, os meios de comunicação tenderam a retratar estes eventos por meio de uma figura fundamental: Padre Júlio Lancellotti. Ainda que outros personagens figurassem nas notícias – como promotores públicos e moradores de rua – o padre aparecia como o principal sujeito e porta-voz nas manifestações quando eram veiculadas pela imprensa. Mas isso não por acaso, visto que, com o título de “Vigário do Povo da Rua” e como um dos responsáveis pela Pastoral do Povo da Rua e pela

10 Ao estudarem o percurso de um *sans-domicile fixe* morto nas ruas de Paris, Gaboriau e Terrolle (2003) enfatizam este aspecto de “inserção pela morte”, visto que, uma vez morto, o morador de rua encontraria “uma inscrição social, medical e administrativa idêntica aos outros membros da sociedade”.

11 Entre outras, destacam-se as seguintes organizações: Pastoral da Rua, Toca de Assis, Organização do Auxílio Fraternal (OAF), Associação Rede Rua, Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos, CONDEPE e Fórum Centro Vivo.

12 “Levantamento aponta que 58 sem-teto foram atacados em São Paulo em 3 anos”, *Folha de S. Paulo*, 22 de setembro de 2004. Além do levantamento destes números, a matéria também dizia que a maioria dos ataques efetuados contra os moradores de rua em São Paulo ocorreu na região central da cidade.

Pastoral do Menor,<sup>13</sup> ele fora efetivamente um dos principais organizadores das manifestações e da pressão pelo desenvolvimento do caso na justiça.

No ato do quarto mês após o ocorrido, uma missa foi realizada pelo arcebispo emérito de São Paulo, Dom Paulo Evaristo Arns, no cemitério de Perus, na Zona Norte da cidade, onde foram enterrados cinco dos sete moradores de rua assassinados.<sup>14</sup> Assim, as manifestações públicas foram carregadas de fortes conteúdos religiosos e a estrutura de certos eventos assemelhava-se a de uma missa, quando não a uma procissão mesmo. Mas a forma destes rituais públicos variava muito, assim como o número de seus participantes, que no primeiro ano chegou a oscilar entre cinquenta e mais de cinco mil pessoas. Neste último caso, desenhasse efetivamente a imagem de uma multidão de sujeitos falando, dramatizando e expressando significados heterogêneos.

Nos atos públicos que acompanhei no centro da cidade e que se desdobraram no decorrer dos primeiros seis anos após o acontecimento, os participantes caminhavam em cortejo pelos locais nos quais as vítimas foram atacadas. Nestes pontos faziam-se orações coletivas, deixavam-se flores e velas acesas, numa espécie de velório de corpos ausentes. A esses elementos juntavam-se lamentos fúnebres, panos e trajas negros. E nestes momentos a memória dos mortos era evocada, falavam seus nomes e o pouco que se sabia a seu respeito.<sup>15</sup> Os signos cristãos que compunham estes rituais reforçavam o luto e a dor. Eram cruzeiros com o nome dos mortos, e, em alguns casos, moradores de rua trajados de cristo carregando-as. Falava-se do sofrimento do calvário, estabelecendo-se relações com o sofrimento de quem ainda se encontra vivendo nas ruas. Também os mortos pelos massacres figuravam, por vezes, nos discursos dos manifestantes, como personagens que haviam morrido em nome de outros, para que outros não precisassem sofrer a mesma morte. Isso, à semelhança de Cristo, “que havia pago o pecado por todos nós na cruz”. Aqui, talvez, a cruz assumisse seu sentido pleno: um símbolo representando algo representativo, uma morte sendo representativa de outras.

Após o primeiro ano, a data do dia 19 de agosto tornara-se uma referência e passara, desde então, a integrar o calendário de lutas da população em situação de rua não só “contra a impunidade dos crimes”, mas também como um momen-

13 Sobre a criação das primeiras pastorais no contexto dos novos movimentos sociais urbanos, ver Singer e Brant (1980). Explorei a história dos “sofredores de rua” como objeto do poder pastoral em De Lucca (2009).

14 Posteriormente tentou-se fazer no cemitério um memorial para os moradores de rua, a exemplo dos outros ali existentes. Este memorial, no ver do Padre Júlio Lancellotti, fortaleceria aquele espaço como um “cemitério da impunidade”, pois lá foram enterradas as vítimas da intervenção policial no Carandiru (quando, em 1992, estima-se que 111 presos foram mortos), somando-se a isso um monumento, que já existe ali, em memória aos presos políticos do regime militar, enterrados sem identificação em valas comuns. Ver artigos: “Missa lembra crimes contra moradores de rua em São Paulo”, *Folha Online*, 1º de novembro de 2004; “Padre quer construção de memorial para moradores de rua em São Paulo”, *Folha de S. Paulo*, 2 de novembro de 2004.

15 Cinco dos sete mortos foram identificados: Maria (Baixinha), Benedito da Silva, Antônio Odilon da Silva, Cosme Rodrigue Machado e Givanildo Amaro da Silva (Pantera). Estes dois últimos foram identificados no IML por parentes e tiveram, segundo *O Estado de S. Paulo*, “enterro de luxo” pago pela prefeitura, vestidos com paletós e gravatas, dentro de “caixões de qualidade” (“2 moradores de rua foram enterrados com luxo”, *O Estado de S. Paulo*, 22 de agosto de 2004).

to estratégico para se dar mais visibilidade e discutir sobre “melhores políticas públicas”.<sup>16</sup> Por isso, as manifestações denunciavam não só o fato das violentas mortes permanecerem inconclusas e inexplicáveis para os vivos, mas também explicitavam e expunham as dores e sofrimentos daqueles que permaneciam vivendo nas ruas. Com isso, o luto pelos mortos era também uma luta em nome dos vivos, uma luta por reparação e justiça, prática que tem se tornado cada vez mais comum nos contextos urbanos marcados pela violência e pela violação dos direitos por parte dos agentes estatais que deveriam assegurá-los.<sup>17</sup>

Assim, tais rituais não eram unicamente religiosos, apesar de sua forma cerimonial e dos símbolos sagrados mobilizados. Ao se colocar em evidência o luto, por meio de seres e coisas “fora de lugar”, provocavam-se deslocamentos semânticos nas ruas do centro da cidade. Assim, os rituais também possuíam uma dimensão política, carregavam consigo a intenção de dar visibilidade às mortes e, portanto, às vidas de rua que cotidianamente eram tratadas na chave da invisibilidade, chamando a atenção para aquilo que nos escapa, dando conhecimento àquilo que normalmente nos é desconhecido, exigindo-se “soluções” para o caso e afirmando-se que os “moradores de rua merecem respeito como todos os cidadãos”. Através de missas, vigílias, passeatas, homenagens e protestos de rua, buscou-se afirmar que o que aconteceu não foi uma exceção, mas sim uma regra, fato permanente e ordinário pois, como foi dito mais de uma vez ao microfone sem mais explicações: “Falar de violência para a população de rua é um pleonasmo. Ter de ficar na rua já é uma forma de violência”.

Assim, os referenciais e formas mobilizadas diziam respeito, mais do que ao universo católico, aos significados e valores populares que operavam como vetor de comunicação com uma maior capacidade de extensão. O uso destas formas simbólicas aparecia como uma linguagem comum na qual se poderia significar um caso particular a partir de causas universais. “Vida”, “paz” e “justiça”, não por acaso, eram palavras de ordem correntemente evocadas. A singularidade do caso era então colocada frente ao interesse geral, de modo a fazer a parte se relacionar diretamente com o todo. Os signos religiosos funcionavam tanto como linguagem para se tocar e acessar um público que de outro modo seria impossível quanto para criar um meio de comunicação no qual este público poderia acessar o sentido do todo por meio de um caso singular. Com isso, imagens como a da humildade, do sofrimento e do sacrifício de Cristo apareciam como poderosos vetores de significação, abrindo caminho no espaço social, facilitando a comunicação, aumentando o campo dos interlocutores, e, desse modo, produzindo novos sentidos para as próprias mortes de rua.

16 Tal data acabou por tornar-se referência não só para a questão dos moradores de rua, mas também para a luta de outros grupos populares que vivem e trabalham na região central, como os catadores de materiais recicláveis e os diversos movimentos de moradia (DE LUCCA, 2005).

17 Birman e Leite (2004).

## VISÕES E VISIBILIDADES DA JUSTIÇA

Em várias das manifestações que participei havia uma placa onde se podia ler: “Queremos que a justiça faça justiça”. Essa frase explicitava uma imediata dissociação semântica da palavra justiça: a primeira, figurando como instância formal de poder a qual se recorre em caso de dano; a segunda, denotando um sentido propriamente valorativo daquilo que poderíamos considerar como justo. A dissonância manifestada nessa mesma palavra apontava, no entanto, para uma visão recorrente que se tem da justiça como um aparelho estatal ineficaz e incapaz de lidar com certos tipos de agravo.<sup>18</sup> Daí a consideração de que a justiça institucional e dos códigos legais, ainda hoje, seja injusta em relação ao “massacre”, visto que o processo, mais de dez anos após o acontecido, sequer chegou a julgamento.

À época dos assassinatos, os jornais anunciavam que os investigadores trabalhavam com quatro hipóteses: “briga de facções rivais de mendigos em luta pelo território”; “represálias por traficantes da região”; “crime encomendado pelos comerciantes locais para limpar a área”; “prática de extermínio por gangues de *skinheads*”. Como as agressões haviam sido praticadas pelos mesmos procedimentos, com o tempo a ideia de um crime premeditado foi se estabelecendo de forma cada vez mais forte junto com a própria definição dos suspeitos pelo crime, tidos como policiais envolvidos num “esquema de segurança privada”.<sup>19</sup> Devido ao número de vítimas envolvidas – sete mortos e oito feridos – o caso tinha saído da esfera do 1º Distrito Policial, que cuida das ocorrências do centro da cidade, e foi parar num departamento especializado em assassinatos, a Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP), da Polícia Civil.

A investigação, que contou com a presença do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CONDEPE) e da Pastoral da Rua, principais denunciadores do caso, deparou-se com inúmeras dificuldades, como a não preservação dos locais do crime pela polícia e o desaparecimento e morte de algumas testemunhas. Um ano e dois meses de investigações resultaram numa denúncia e num pedido de prisão preventiva dos indiciados (cinco policiais militares e um segurança clandestino) que foram negados pelo magistrado responsável pelo caso – que afirmou não ter lido todo o inquérito, justificando as posteriores alegações de que sua decisão fora precipitada. Assim, o processo ficou parado por mais um ano, e só depois de ser retrabalhado é que se pôde encaminhar um segundo pe-

18 Marques (2001).

19 Logo no primeiro mês após as mortes, dois policiais militares e um segurança privado foram presos sob suspeita no envolvimento do crime. A hipótese trabalhada pelos investigadores já era de que “os alvos dos criminosos eram alguns moradores de rua que sabiam do envolvimento dos PMs com as drogas, e o objetivo seria cobrança de dívidas ligadas ao tráfico ou queima de arquivo”. Junto a estes três suspeitos, posteriormente, veio juntar-se um quarto, também segurança privado. Contudo, já em novembro os suspeitos tiveram suas prisões revogadas por falta de provas, ainda que dois dos policiais militares tenham ficado na cadeia pelo fato de serem réus de um outro processo de formação de quadrilha e extorsão. Mas todos eles seriam soltos já em março de 2005, no ano seguinte. Consultar, por exemplo, as informações contidas no dossiê sobre as *Violações dos Direitos Humanos no Centro de São Paulo* organizado pelo Fórum Centro Vivo (2006), ou então a cobertura dada pela *Folha de S. Paulo* (<[www.folha.uol.com.br](http://www.folha.uol.com.br)>) e pelo *O Trecheiro: Notícias do Povo da Rua* (<[www.rederua.com](http://www.rederua.com)>).

dido, com mais evidências e provas, no qual ainda se espera alguma resposta do poder judiciário.

Como os principais suspeitos permanecem sendo policiais e, portanto, vinculados à justiça, isso deixou os próprios denunciante em uma situação delicada. Em todo caso, foram enfrentadas dificuldades “internas” propriamente ligadas ao encaminhamento do processo, como a desconsideração do depoimento de certas testemunhas pela razão de serem “de rua” ou então “noias”, definindo, nesta qualificação, os limites daqueles que seriam sujeitos audíveis, visíveis e, portanto, legítimos perante a justiça do Estado. Entretanto, outros problemas “externos” apareciam. A advogada que acompanhava o caso, religiosa e ligada ao CONDEPE, foi perseguida e recebeu inúmeras ligações telefônicas de ameaça durante a investigação. Também uma importante testemunha que presenciara a morte de “Baixinha” foi assassinada. Moradora de um cortiço na Baixada do Glicério, Priscila foi abordada em sua casa por quatro policiais que, sob a alegação de que ela teria roubado o celular de um deles, foi arrastada para fora pelos cabelos e executada na rua, debaixo de um viaduto. Diferentemente dos outros casos, este assassinato foi julgado e acabou por condenar um dos policiais à prisão, até agora a única punição efetivada pela justiça no conjunto do processo.<sup>20</sup>

Entretanto, as hostilidades e os bloqueios que se apresentavam ao encaminhamento do caso na justiça reforçaram o sentimento, entre os denunciante, de que haveria “outros interesses envolvidos por trás do crime”. Frente a este poder que se aparecia indefinível e intransponível, buscou-se recorrer então a outras instâncias, por meio da luta pela federalização do caso<sup>21</sup> e pela participação da Organização dos Estados Americanos (OEA), que criticou a morosidade apresentada na apuração e prisão dos responsáveis.<sup>22</sup> Mas dada a feição kafkiana assumida pelo processo – em que hipóteses eram apresentadas e depois contestadas, testemunhas eram chamadas e desconsideradas, denúncias eram efetuadas e rejeitadas, acusados eram presos e mais à frente soltos –, o próprio tema “visibilidade” tornou-se ele mesmo uma demanda central. Pedia-se “transparência e visibilidade máxima no andamento do caso”. Por outro lado, o tema visibilidade também aparecia em decorrência das câmeras de vigilância, que naquele mesmo ano haviam sido instaladas na Praça da Sé, mas cujas imagens não puderam ser acessadas nem incorporadas na investigação. Com isso, indagava-se: “como é que um crime como este ocorre no centro da maior cidade do Brasil e ninguém vê nada?”

20 Ver <[http://www.cartamaior.com.br/templates/materiaMostrar.cfm?materia\\_id=14452](http://www.cartamaior.com.br/templates/materiaMostrar.cfm?materia_id=14452)>.

21 A busca pela federalização se justificava também por dois motivos fundamentais: como se suspeitava que o crime tivesse sido efetuado por meio do envolvimento de seguradoras privadas, alegava-se que a fiscalização e o controle das empresas de segurança, segundo a legislação brasileira, eram de responsabilidade da Polícia Federal e por isso não poderia ser investigado pelas forças policiais de âmbito local; um segundo motivo era que, como os outros suspeitos do crime eram policiais militares, vinculados à secretaria de segurança pública do estado, portanto, o crime não poderia ser investigado pelos órgãos ligados a esta instituição. No entanto, apesar das várias tentativas de federalização, tal demanda não foi aceita e permanece como reivindicação contínua por parte dos atores envolvidos.

22 “Brasil pode ser condenado na OEA por ataques a moradores de rua”, *Folha de S. Paulo*, 19 de agosto de 2005.

A busca pela visibilidade misturava-se, assim, com uma luta pela verdade, que é também uma luta pela justiça. Mas esta era agora outra. Uma concepção de justiça vista como desconsiderada pelos aparatos jurídicos oficiais. Ainda que nas manifestações enfatize-se que aquilo que se busca é “justiça, não vingança”, tudo se passa como se estivesse muito menos em jogo a apuração legal do crime do que a reparação da honra e da reputação dos sujeitos vitimados e envolvidos. Mesmo sem ir a julgamento no tribunal, imaginava-se que muitos outros juízos já haviam sido feitos a respeito do caso: “morreram porque eram vagabundos”; “porque deviam alguma coisa”; “porque alguma coisa não andava bem com eles”; “morreram porque eram moradores de rua”. Mas tudo isso não era só visto como uma forma de desqualificação das denúncias e das testemunhas, mas também uma desqualificação da própria dor e do sofrimento que os denunciante se esforçavam por expressar. Ainda que dramaticamente vivenciado pelos denunciante, ainda hoje o caso não foi concluído pelo judiciário.<sup>23</sup> Assim, o descaso com os mortos de rua parece funcionar como uma espécie de ofensa moral para aqueles que permanecem vivos nas ruas, ou então para aqueles que com eles se identificam, deles se aproximam ou buscam representá-los. Daí o entendimento que se teve da desatenção dos poderes estatais como uma espécie de insulto público, uma humilhação que reforçava ainda mais o característico estigma que marca tais vidas.

## NASCIMENTO

O massacre tornara-se um acontecimento em seu sentido pleno. Ganhara ampla repercussão, irradiando-se por espaços outros, estabelecendo conexões variadas, encontrando ressonância em uma multiplicidade de práticas e configurando uma arena pública na qual interlocutores disputaram e trocaram diversos pontos de vista sobre o fenômeno. A publicização das mortes, além de ampliar a escala das forças sociais enredadas no evento, permitiu uma outra característica própria da noção de acontecimento: a ideia de ruptura. Ruptura e descontinuidade em relação àquilo que se fazia e dizia, fazendo do momento presente o espaço de insurgência do novo. Vemos então como a violência não implica unicamente destruição, mas também criação, tentativa de dar continuidade à vida, resignificando-a e reconstruindo uma nova ordem sobre as ruínas do que foi destruído. O massacre fora, então, a condição de possibilidade para o nascimento de algo novo: um movimento social da própria população de rua.

23 Acompanhei o processo em questão – de número 0003151-76.2004 8.26 0052 – até o ano de 2009, mas em 2015 ainda encontrava-se em trâmite, sem ir ao Tribunal de Justiça. Seu volume, sempre crescente, aponta para os próprios caminhos tortuosos, contraditórios e aparentemente infinitos do caso, o que dificulta ainda mais sua possível sentença por parte de um juiz. Agradeço à Janaína Gomes, coordenadora da Clínica de Direitos Humanos Luiz Gama, pelas informações relativas à situação do processo legal.

Sendo o caso de violência à categoria que teve maior repercussão na cidade, e talvez no país, o impulso dado pelo evento ensejou a uma articulação mais forte entre alguns moradores e ex-moradores de rua para se posicionar, defender e “falar em nome da própria categoria”. Uma categoria que surgiu historicamente como destituída do título de dignidade e comumente sujeita às práticas e experimentações das mais variadas possíveis. Sem dúvida, à época dos assassinatos, os principais agentes engajados na proclamação dos “direitos da população de rua” e na luta para que “se faça a justiça contra a impunidade” foram entidades religiosas, dos direitos humanos e algumas organizações que trabalhavam diretamente com este público. E foram justamente estes os agentes que pavimentaram, por assim dizer, o chão no qual o Movimento Nacional da População em Situação de Rua (MNPR) pôde emergir. Um movimento social que assumiu, ou tentou assumir, um papel que até então era desempenhado historicamente por outros personagens sociais. Num gradativo processo de proximidade e interação com agentes religiosos, institucionais e políticos, os participantes do movimento têm acesso a importantes saberes. Ali aprendem tecnologias de militância, conhecem outras pessoas e movimentos sociais, apropriam-se e formam novas redes de relações, incorporam modos de agir e fazer, conhecem seus direitos, “aprendem a falar” publicamente, descobrem como organizar manifestações e performances de rua. Toda uma linguagem aí é tecida e passa, então, a figurar no discurso e nas práticas destes novos personagens.

Como pude constatar na convivência direta com alguns de seus poucos membros à época, eles se transformaram e se transformam neste processo de *construção do movimento*. Ganham reconhecimento, notoriedade e voz própria. Alguns chegam até a se converter em espécie de ícones: saem nas capas de jornais e revistas, dão depoimentos e entrevistas, oferecem palestras, conseguem empregos, fazem novos amigos, recebem presentes, publicam livros, escrevem roteiros para teatros. Chegam a acessar o Estado e seus representantes por internet e telefone. Por vezes, alguns falam pessoalmente com secretários públicos, ministros e até com o Presidente de República. Da rua vai-se diretamente a Brasília.

Pessoas antes invisíveis tornam-se visíveis, ganham novo estatuto, uma nova vida. As vidas, então, assumem novo objetivo, adquirem um outro sentido, um sentido maior. Suas experiências pessoais passam a ser confrontadas a outras experiências. A privação vivida individual e fragmentariamente passa a ser enxada como uma experiência coletiva de todo o conjunto da categoria. Com isso, eles deixam, ou tentam deixar, de falar em causa própria, pois falam em nome de outros numa tentativa de se construir uma proposição mais ampla, a partir de suas experiências, conhecimentos vivenciados e dos espaços de relações pelos quais atravessaram.

Mas toda esta transformação é feita de idas e vindas. E se há aí, realmente, um movimento do eu para o nós, do individual para o coletivo, como se imagina e como se diz, este movimento é totalmente assistemático e pleno de desvios.

Este grupo de pessoas, ainda que um tanto diluído e fragmentado, suscitado pelos assassinatos de rua, foi capaz de abrir um espaço discursivo e comunicativo onde parte de certas demandas poderia ser canalizada para autoridades públicas, instituições e órgãos estatais responsáveis. Ainda que isso ocorra mediante milhares de bloqueios e impedimentos, além de dificilmente produzir os resultados esperados, o fato é que se criou um novo lugar de enunciação política. Com isso, a violência produziu mais do que vítimas, ela produziu uma comunhão entre as vítimas. Aqueles que sofreram e se sentiram vitimizados puderam assim comungar da dor, afirmando serem um “povo que quer viver”, restabelecendo e redefinindo os contornos de uma comunidade moral que historicamente já se designava em termos de “comunidade dos sofrendores de rua”.<sup>24</sup>

Sabe-se que a dor e o sofrimento possuem uma função pedagógica nos processos de iniciação. Eles formam, marcam e inscrevem nos corpos e subjetividades uma lembrança durável. “Um homem iniciado é um homem marcado”, diz Pierre Clastres.<sup>25</sup> As mortes de rua tornaram-se um marco e acabaram por fazer do dia 19 de agosto o “Dia Nacional da Luta da População de Rua”. A marca da dor produziu, então, uma memória que se impôs coletivamente. Tratar-se-ia da memória viva daqueles que violentamente foram mortos sem nenhuma explicação ou justificativa. Daí este delicado lugar de enunciação política que nasce da morte e que não só fala em nome das vidas de rua, mas passa a incorporá-las, constituindo-se como representante supostamente legítimo destas. E nesta passagem um novo processo de subjetivação toma forma, de modo que os sujeitos passam a se relacionar politicamente com aquela verdade que os constitui. Vê-se então, como um segmento populacional que era colocado unicamente como objeto do discurso ganha a possibilidade de tornar-se sujeito de um discurso sobre si mesmo, ainda que para tal mobilize categorias estatísticas e estatais, valores e significados religiosos. Ou seja, toda uma tecnologia e uma linguagem anterior que possibilitou precisamente objetivá-lo como sujeito de direitos.

Mas como sujeito que nasceu a partir da, e tematizando a, violência que sofre, o próprio movimento fica atado a este lugar primordial de vítima. Daí a delicada ambiguidade do lugar que ocupam na arena pública. Simultaneamente objeto de violência e sujeitos político, são “sofrendores” e clamam por respostas e transformações. Ao mesmo tempo que lutam pelo reconhecimento da indignidade a que estão submetidos, e buscando reverter tal situação, afirmam possuírem respeito e dignidade. Uma ambivalência que atinge, talvez, seu ponto máximo ao defenderem as vidas de rua e terem como meta última seu fim. Em outras palavras, lutan-

24 Estas expressões aparecem na virada para os anos 1980, quando práticas de caráter político-religioso já implicavam os então “sofrendores de rua” no centro de São Paulo. Na perspectiva de alguns participantes destas atividades, o termo remeteria ao “Servo Sofredor”, figura bíblica capaz de resistir à dor e ao sofrimento. Já a afirmação “Somos um Povo que quer viver”, além de título do livro de narrativa testemunhal destas práticas (OAF, 1982), consubstancia a existência e resistência da vida no lugar de morte que é a rua. O que, na perspectiva destes atores, seria uma constatação da presença de Deus ali e, por sua vez, uma confirmação de que o Povo da Rua também é um Povo de Deus (DE LUCCA, 2007).

25 Clastres (1978, p. 128).

do simultaneamente pela valorização das vidas de rua e por sua abolição, sendo assim, paradoxalmente, “a favor” e “contra” a existência das vidas de rua.<sup>26</sup>

## RUA, LUGAR DE VIDA E MORTE

Após ser interpelada, em 2005, sobre uma moradora de rua que morreu por problemas de saúde numa calçada em frente a um hospital de Santana e cujo corpo lá permaneceu por cerca de cinco horas sem atendimento, a então secretária municipal da Saúde, Maria Cristina Cury, respondeu: “ela morreu onde vivia”. A despeito do pedido de desculpas que a secretária teve de assumir publicamente à época, sua afirmação nos faz pensar sobre como a rua tem se constituído em São Paulo como um “lugar normal” tanto para se viver quanto para se morrer.<sup>27</sup> Ao pensar a rua como espaço liminar onde morte e vida são negociadas, esforcei-me por explorar suas diferenças e significados, sabendo que ambos termos não recaem da mesma forma nem são igualmente tematizados. Tal operatória permitiu colocar o “massacre” sob perspectivas variadas, de modo a compreender como o acontecimento produziu entre os vivos inúmeras ressonâncias *post-mortem*.

No entanto, não é fácil conceituar a morte, tampouco a vida, faces inseparáveis, mas distinguíveis, da existência. Os mortos foram então problematizados a partir do ponto de vista dos vivos. Sem a experiência direta da morte, a acessamos unicamente como seres vivos. Deste modo, o morrer e os mortos aparecem sempre e efetivamente como “um problema dos vivos”. Pensar na morte implica, então, em pensar na vida que a antecedeu ou na que virá depois. Um termo nos conduz a outro. Daí a moderna noção de “vitalismo”, retomada por Gilles Deleuze, “como conjunto de funções que resistem à morte”.<sup>28</sup> Poderíamos afirmar, então, que a morte não passa de uma espécie de vida, ou mais precisamente, de uma vivência muito específica, original e diferencial, já que, de um modo ou outro, a morte sempre precisa ser vivida e vivenciada. Por sua vez, a vida parece não se definir pelo que é, mas pelo que pode vir a ser. Como totalidade aberta, inacabada e incompleta, ela é potência indeterminada e intempestiva, puro devir.

26 Sobre o Movimento Nacional da População de Rua, bem como suas demandas, desafios e formas de participação política, ver Silva (2008), Ferro (2010).

27 Fora algumas manchetes de jornal que lançam estimativas esporádicas de morte nas ruas, há uma completa ausência de estatísticas de mortes na rua. Contagem, em geral, também ausente em outros países (BROUSSE; FIRDION; MARPSAT, 2008), mas que tende a juntar-se também com a ausência das estatísticas sobre a “inserção social” ou a “saída das ruas” destas pessoas. Em São Paulo, a principal contagem existente sobre este universo refere-se às vidas que se encontram em “situação de rua ou albergue” e que pelo último censo municipal de 2015 atingem juntas o número – muito contestado – de 15.905 pessoas. Ao interrogar operadores do Sistema de Informação e Cadastramento da População em Situação de Rua (SISRUA) sobre “o que acontece no sistema quando alguém morre?”, debateram muito entre si, mas não souberam me responder. Posteriormente, em conversa particular, um deles me relatou em tom reflexivo: “o SISRUA é mais preciso no registro das entradas que no das saídas. Então fiquei pensando no que você perguntou e acho que deve ter um monte de mortos-vivos que rondam o sistema, gente que morreu, mas ainda está arquivada”.

28 Deleuze (1995, 2005).

Não obstante, é Michel Foucault que, ao definir a vida justamente como “possibilidade de erro e desvio”, insiste no fato de que esta acabou por tornar-se objeto de um poder de normalização.<sup>29</sup> Por intermédio dos avanços da biotecnologia, a morte pôde efetivamente tornar-se menos dolorosa, mais adiável, menos aleatória e mais previsível. Tornou-se risco passível de mensuração em prol da vida. E esta, ao emergir como alvo de nossa modernidade política, também aparece como fato que nos constitui como seres humanos legíveis e inteligíveis, como cidadãos politicamente reconhecíveis. Ao mesmo tempo que o sujeito dos direitos humanos parece esvanecer, surgem novas figuras jurídicas portadoras de direitos: os animais, as árvores, as células, o meio ambiente. Por isso a afirmação de certos autores de que a biologia, e não o direito, é a referência política com a qual nos deparamos hoje. Seja como for, a biopolítica coloca o problema do limite do humano, pois ao nascer no bojo do projeto do humanismo, ela sempre teve de lidar com aquilo que este negava e que não conseguia pensar suficientemente: o não humano, o biológico, o natural e a morte, característica esta intrínseca a todos os sistemas vivos. Vemos então como um contexto humanitário permite avaliar seu outro, a própria desumanidade colocada em jogo.

No caso aqui analisado, a imagem moderna da morte caracterizada pela brancura silenciosa da morte pacífica, a “morte-morrída” da linguagem popular, foi contraposta à violência intencional e não acidental da “morte-matada”. Ainda que as agressões e assassinatos de rua, os “homicídios”, agora na linguagem judicial, sejam práticas recorrentes no centro de São Paulo, o mais notável é como tais práticas permanecem, em sua maioria, impunes. As vidas de rua apresentam-se, então, como vidas que podem ser violadas e mortas sem que este ato seja considerado um delito. E isto deveria nos chamar a atenção, não tanto para um sistema de justiça visto como ineficiente, mas principalmente para o “estatuto de matabilidade” que as vidas de rua podem então assumir. Por vezes, em campo, a experiência de viver nas ruas me foi dramaticamente narrada em termos de uma violência permanente e oculta. Uma espécie de sofrimento morno, ininterrupto e silencioso, contínuo e não verbalizado. “Viver na rua é morrer lentamente”, afirmou-se um senhor. “A rua é o último lugar pra ir antes de morrer”, disse um jovem usuário de crack.

Importa destacar que o sentido e o sentimento desta experiência moribunda não figuram como questão relevante a ser indagada pelos outros vivos, ainda que por vezes a reconheçam como tal. Esta morte não é interpretada como problema, ela é aceita pela palavra muda que a toma no anonimato. Por outro lado, as vidas de rua é que aparecem como dilema para nós cidadãos. Sua presença cotidiana, seu morrer incômodo e interminável. Morto-vivo resistente e irreduzível no espaço público. *O que figura como problema público são as vidas e não*

29 Coincidentemente ou não, os últimos textos escritos por Gilles Deleuze (1995) e Michel Foucault (2004) antes de morrerem tematizaram o conceito de vida. Entretanto, o trabalho de Foucault aponta claramente para uma certa releitura e vinculação com a obra de seu antigo orientador, George Cangulhem (2006).

*as mortes de rua. Enquanto as segundas são toleradas, as primeiras, não.* Mortes de rua que são aceitáveis não só porque suas vidas são consideradas “sem valor”, “incorrigíveis” ou “inúteis ao mundo”, mas também – como bem notou Kasper ao escrever sobre os extermínios de moradores de rua em sua tese<sup>30</sup> – porque tais mortes são apresentadas como uma solução possível ao problema. Uma espécie de “solução final” na qual o ato de “botar fogo no mendigo” talvez exponha o sentido máximo da purificação e limpeza que se busca.<sup>31</sup> Prevalece neste caso, como em outros, o conhecido princípio do “vagabundo bom é vagabundo morto”.

Ausentes de documento, casa, trabalho ou outras referências formais, tais vidas encontram-se no meio da rua, um espaço liminar de indeterminação e exposição da própria vida. Desligados de seu estatuto jurídico, tais vidas se veem então desnudas, reduzidas ao próprio corpo e sua condição biológica, e podem assim ser abandonadas às mais extremas peripécias e experimentações. Daí toda problemática colocada sobre o paradigma biopolítico anunciado por Foucault, pois o mesmo Estado encarregado de proteger a vida e “fazer viver” a “deixa ser morta” e participa da produção de uma categoria populacional que pode ser julgada matável. Aqui, biopolítica e tanatopolítica apresentam-se como regimes de poder coextensivos, já que as agressões e os assassinatos de rua misturam-se com outras práticas urbanas que visam justamente gerar mais “qualidade de vida”, promovendo a “revitalização” e a “segurança das ruas” na região central. Altamente indesejáveis, a simples existência das vidas de rua é vista como uma ameaça à rua. Esta última, espécie de figura mítica da modernidade que, tal como idealizou Jane Jacobs, exporia o significado da própria morte e vida das grandes cidades.<sup>32</sup>

No entanto, a rua encontra-se hoje no centro das problemáticas securitárias, sendo correntemente caracterizada como um lugar de risco e perigo, onde a incivilidade e o crime podem, a qualquer momento, emergir abruptamente. Com isso, não só a violência que lá se manifesta é completamente naturalizada, mas as próprias vidas de rua também são entendidas em termos “naturais” ao serem figuradas pelos meios de comunicação como seres ainda não totalmente educados, domesticados ou civilizados.<sup>33</sup> Com efeito, a alteridade produzida sobre as vidas de rua, que a colocam num ponto máximo, distante dos humanos, e próxima a um estado de animalidade,<sup>34</sup> é simultaneamente causa e consequência dos assassinatos

30 Kasper (2006).

31 O primeiro caso do tipo que chegou à grande mídia explicita bem o valor dado a estas vidas. Após terem queimado vivo o índio pataxó Galdino dos Santos, que em 1997 dormia num abrigo de ônibus em Brasília, os dois jovens de classe média justificaram para a imprensa e para si mesmos o ato: “não sabíamos que era um índio; pensávamos que fosse apenas um mendigo”.

32 Jacobs (2007).

33 Sobre esta “selvageria” presente nos discursos midiáticos caracterizadores do mundo das ruas, consultar os levantamentos nos periódicos analisados por Cleisa Rosa (2005) e mais recentemente por Taniele Rui (2015).

34 Os inúmeros questionamentos escutados em trabalho de campo, a respeito da divulgação, em 2008, de que 8 milhões de reais seriam investidos pela prefeitura para a acolhida de animais abandonados nas ruas, explicitam bem este aspecto: “o Estado está mais preocupado em tratar dos animais do que das pessoas que estão nas ruas”.

que não são julgados e que fazem com que a vida possa ser impunemente eliminada. Vemos, então, a passagem àquilo que Pierre Clastres<sup>35</sup> definiu como genocídio, já que o critério de identificação com o humano é aí suspenso, e numa desumanização da vítima estabelece-se uma relação de alteridade muito particular entre aquele que mata e aquele que é morto.

Ocorre que Clastres também conceituou o genocídio como uma prática necessariamente estatal, e, de fato, o extermínio de certas categorias populacionais não é uma política assumida pelo Estado democrático brasileiro. Contudo, nossos poderes públicos deixam muitas vezes a critério dos policiais a decisão soberana de respeitar ou não o direito do cidadão: acusando, liberando, prendendo, “dando uma lição”, matando, em suma, decidindo entre a vida que não merece ser vivida e a vida digna de ser vivida. E se é verdade que o estatuto “vidas matáveis” não é prerrogativa única daqueles que vivem nas ruas do centro da cidade, teríamos então de refletir sobre como nas periferias urbanas as práticas de extermínio são recorrentes, contudo, muitas vezes não adquirem o mesmo alcance da visibilidade aqui exposta. Com isso, o estado de exceção que parece instalar-se hoje no território metropolitano precisa ser entendido não de forma homogênea e totalitária, como muitas vezes uma certa leitura de Giorgio Agamben pode sugerir,<sup>36</sup> mas na multifacialidade complexa das tramas variáveis das relações de poder que conectam as centralidades urbanas com a vastidão das periferias de São Paulo.<sup>37</sup>

No caso aqui discutido as mortes destacaram-se pela violência horrível e pela extraordinária mobilização exercida. Um evento crítico que foi capaz de expor uma situação limite vivida cotidianamente. Assim, nas práticas pós-massacre, buscou-se demarcar um aspecto frequentemente não matizado em meio à experiência urbana da rua: o do sofrimento daqueles que lá vivem e morrem, bem como da necessidade de reparação de tal sofrimento. Para isso, carregaram de sentidos e investiram de discursos mortes que poderiam ficar no anonimato. Nas mobilizações que se viu após o ocorrido, não se esqueceu dos mortos. Elas tornaram presente sua ausência. Ao reavivarem as mortes de rua, elas politizaram a fatalidade. Os rituais de luto que eram designados como “atos pela vida” revelaram-se, assim, como *rituais de humanização*. Questionando e ampliando o alcance e a escala do humano, foram práticas de luta por reconhecimento que buscaram chamar a atenção para a existência propriamente humana de tais seres, restituindo-a às vidas que foram e que permanecem podendo ser brutalmente mortas. “Olhe nos meus olhos, também sou ser humano”, podia-se ler numa das placas. Ao dramatizarem as dores, mortes e injustiças, mobilizaram-

35 Clastres (2004).

36 Agamben (2005, 2007).

37 Com isso quero apenas apontar para uma necessária aproximação empírica, em termos genealógicos e comparativos, entre a produção da morte e a gestão da violência no centro da cidade e aquela existente na periferia de São Paulo. Sobre a dimensão cambiante e mutável das fronteiras do direito e da lei nas periferias de São Paulo, consultar os excelentes estudos de Vera Telles (2010) e Gabriel Feltran (2011).

-se também símbolos do humanismo, de modo a evocá-los frente ao tratamento selvagem atribuído às vidas de rua. As ruas tornaram-se, assim, teatro de uma luta pelo “direito à vida”.

Mesmo com as inúmeras pressões para “que se faça justiça”, diz-se que a “impunidade venceu”. No entanto, o conjunto das práticas de luto e luta quiseram – e ainda parecem querer – evidenciar a igualdade de todos diante do morrer. O violento assujeitamento de tais vidas tornou-se condição de possibilidade para a elaboração de novos modos de subjetivação e a decorrente criação de novos sujeitos políticos. Um evento crítico que teve como efeito político o estouro do silêncio. Tornou dizível e pronunciável as vidas de rua que são projetadas cotidianamente na verticalidade de suas existências. O “massacre” foi assim significado como um caso extremo, insuportável e que passou dos limites. Com isso, essas mortes de rua só puderam se tornar acontecimento tornando-se tragédia, para, assim, deixarem de serem simplesmente números indiscerníveis de mortes anônimas.

## REFERÊNCIAS

- AGAMBEN, G. *Estado de exceção*. São Paulo: Boitempo, 2005.
- \_\_\_\_\_. *Homo sacer: o poder soberano e a vida nua*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2007.
- ARIÈS, P. *O homem diante da morte*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1990. v. 2.
- \_\_\_\_\_. *O homem diante da morte*. São Paulo: Editora UNESP, 2014.
- BIRMAN, P.; LEITE, M. (Org.). *Um mural para a dor: movimentos cívico-religiosos por justiça e paz*. Porto Alegre: UFRGS Editora, 2004.
- BROUSSE, C.; FIRDION, J.; MARPSAT, M. *Les sans-domicile*. Paris: La Découverte, 2008.
- CANGUILHEM, G. *La connaissance de la vie*. Paris: Vrin, 2006.
- CERTEAU, M. Morrer: inominável. In: \_\_\_\_\_. *A invenção do cotidiano 1: artes de fazer*. Petrópolis: Vozes, 2003.
- CLASTRES, P. Da tortura nas sociedades primitivas. In: \_\_\_\_\_. *A sociedade contra o Estado*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1978.
- \_\_\_\_\_. Do etnocídio. In: \_\_\_\_\_. *Arqueologia da violência*. São Paulo: Cosac Naify, 2004.
- DAS, V. *Life and words: violence and the descent into the ordinary*. Berkeley; Los Angeles: University of California Press, 2007.
- DELEUZE, G. *Limmanence: une vie...* *Philosophie*, Paris: Éditions de Minuit, n. 47, set. 1995.
- \_\_\_\_\_. *Foucault*. São Paulo: Brasiliense, 2005.

DE LUCCA, D. Catadores no centro do palco: drama e política no Centro de São Paulo. In: REUNIÃO DE ANTROPOLOGIA DO MERCOSUL (RAM), Clasificadores de residuos y dinámicas urbanas complejas: algunos cortes transversales, 6., 2005, Montevideu. *Paper...*

\_\_\_\_\_. *A rua em movimento: experiências urbanas e jogos sociais em torno da população de rua*. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Departamento de Antropologia Social, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.

\_\_\_\_\_. *Morte e vida nas ruas de São Paulo: a biopolítica vista do centro*. São Paulo: USP/Departamento de Geografia, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, 2009. Trabalho de Conclusão de Curso.

ELIAS, N. *A solidão dos moribundos*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

FELTRAN, G. *Fronteiras em tensão: política e violência nas periferias de São Paulo*. São Paulo: UNESP; CEM; CEBRAP, 2011.

FERRO, M. C. T. Participación social en la construcción de la política nacional para la población en situación de calle en Brasil: alcances y límites. In: CONGRESO DE LA ASOCIACIÓN DE ESTUDIOS LATINOAMERICANOS (LASA), 29., 2010, Toronto. *Anais...*

FOUCAULT, M. *Em defesa da sociedade*. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

\_\_\_\_\_. A vida: a experiência e a ciência. In: \_\_\_\_\_. *Ditos & escritos II: arqueologia das ciências e história dos sistemas de pensamento*. São Paulo: Forense Universitária, 2004.

FÓRUM CENTRO VIVO. *Violações dos direitos humanos no centro de São Paulo: propostas e reivindicações para políticas públicas*. Dossiê de denúncia. São Paulo, 2006.

FRANGELLA, S. M. *Corpos urbanos errantes: uma etnografia da corporalidade de moradores de rua em São Paulo*. Tese de Doutorado. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2004.

GABORIAU, P.; TERROLLE, D. (Org.). *Ethnologie des sans-logis*. Paris: L'Harmattan, 2003.

GARCIA DOS SANTOS, L. *Politizar as novas tecnologias: o impacto sociotécnico da informação digital e genética*. São Paulo: Editora 34, 2003.

GIORGI, G.; RODRÍGUEZ, F. (Org.). *Ensayos sobre biopolítica: excesos de vida*. Buenos Aires: Paidós, 2007.

HERTZ, R. Contribución a um estudio sobre la representación colectiva de la muerte. In: \_\_\_\_\_. *La muerte y la mano derecha*. Madri: Alianza, 1990.

JACOBS, J. *Morte e vida de grandes cidades*. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

KASPER, C. *Habitar a rua*. Tese de Doutorado. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2006.

MARQUES, A. C. Justiça e ajustes sociais. *Civitas: Revista de Ciências Sociais*, ano 1, n. 2, dez. 2001.

- MARTINS, J. S. (Org.). *A morte e os mortos na sociedade brasileira*. São Paulo: Hucitec, 1983.
- MAUSS, M. Efeito físico no indivíduo da ideia de morte sugerida pela coletividade. In: \_\_\_\_\_. *Sociologia e antropologia*. São Paulo: Cosac Naify, 2003.
- OAF. *Somos um povo que quer viver*. São Paulo: Edições Paulinas, 1982.
- PALMEIRA, M. O tempo e a política: notas exploratórias. In: PEIRANO, M. *O dito e o feito: ensaios de antropologia dos rituais*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2001. (Coleção Antropologia da Política).
- RODRIGUES, J. *Tabu da morte*. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2006.
- ROSA, C. *Vidas de rua*. São Paulo: Hucitec, 2005.
- RUI, T. *Nas tramas do crack: etnografia da abjeção*. São Paulo: Terceiro Nome, 2015.
- SENNETT, R. *Carne e pedra: o corpo e a cidade na civilização ocidental*. Rio de Janeiro: Bestbolso, 2008.
- SILVA, R. O processo de organização política da população em situação de rua na cidade de São Paulo: limites e possibilidades da participação social. In: SEMINÁRIO NACIONAL POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA, 2008, São Carlos. *Anais...*
- SINGER, P. I.; BRANT, V. C. (Org.). *São Paulo: o povo em movimento*. Petrópolis: Vozes, 1980.
- TELLES, V. *A cidade nas fronteiras do legal e ilegal*. Belo Horizonte: Argvmentvm, 2010.